



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 324/2017 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juscimeira, do estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com os respectivos suplentes por seguimento social:

Sendo os representantes do Poder Executivo;

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Silvani Gomes da Silva Santos

Suplente: Inguida Giani Ribeiro da Costa

b) Secretaria Municipais de Saúde

Titular: Maria de Jesus Stoffel

Suplente: Franciele Ribeiro de Oliveira

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Diva Maria dos Santos Gardin

Suplente: Rosilene Santos Silva

d) Secretaria Municipal de Administração

Titular : Dilma Carlos de Alencar

Suplente: Marilza dos Reis Franco

Sendo os representantes não Governamental:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Eliane dos Santos

Prates



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

Suplente: Luiz Sinobre da Cruz

b) Igreja Presbiteriana do Brasil

Titular: Edileuza Fontaneli

Suplente: Marlu Machado do Couto

c) Igreja Católica:

Titular: Silvanei Pereira Corrêa Cavalheiro

Suplente: Lícínia Rodrigues dos Santos

d) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Iraci Aparecida Rodrigues

Suplente: Maria Aparecida de Araújo

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, terá validade de 02 anos, permanecendo até o dia 18 de abril de 2019.

Art. 3º - Os membros do Conselho deverão eleger, em reunião com esta finalidade, o seu Presidente e Secretario dentre os Membros TITULARES.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal